



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
<i>J.P.</i>	DISCUSSÃO
EM	<u>20/02/13</u>
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 187/2013.

Em, 26 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRECHE INTEGRAL PARA ATENDER O BAIRRO MONTE ALEGRE.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a creche integral para atender o bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

[Signature]
JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador -Autor

JUSTIFICATIVA:

Com a natural evolução populacional do bairro Monte Alegre I, onde já temos uma creche que se encontra lotada, ficou patente a necessidade de tal indicação para ser posicionado na Rua Redentor.

Diante desse ponto, e considerando também aspectos relativos à localização, entendemos ser necessária a construção de uma nova creche integral.